

EDUCAÇÃO

CABINETE DO SECRETÁRIO
COMUNICADO 21/89

PROJETO GÊNESE DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL

O Secretário Municipal da Educação, considerando

a) a importância da informática na vida contemporânea e na educação, no sentido de dinamizar e oportunizar o acesso a informações e permitir a mudança de comportamentos;

b) a história da informática na Rede Municipal de Ensino que refletia comandos diferentes, objetivos não necessariamente educacionais, ausência de integração tanto de equipes coordenadoras quanto de equipes de atuação, a serviço de uma filosofia que não dava à escola o direito de construir os seus próprios projetos;

c) a suspensão temporária, que agora se configura de definitiva, dos projetos DELTA INFORMÁTICA e LINGUAGEM LOGO, no início desse ano, para avaliação;

d) o compromisso da Administração, com os professores que tiveram experiências na área de informática no Ensino Municipal, de retomar essa discussão para que não se percam experiências acumuladas;

e) a criação do Grupo de Estudos de Informática Educacional através da Portaria 8.268 de 14/11/89, D.O.M. de 15/11/89, e que culminou com a apresentação de um projeto na área de informática educacional (anexo a este comunicado);

f) a participação das escolas na construção do seu próprio projeto como princípio educacional desta Administração.

COMUNICA e DIVULGA a todos educadores a implantação do PROJETO GÊNESE DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL, a partir de 1990, na Rede Municipal de Ensino.

PROJETO GÊNESE DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL

INTRODUÇÃO

O documento "Construindo a Educação Pública Popular", enviado aos professores pela Secretaria Municipal de Educação em 1 de fevereiro de 1989, abre novos horizontes para a busca na sociedade dos meios pelos quais a escola torna-se cada vez mais atuante no processo de formação do educando.

Destacamos alguns trechos deste documento, norteadores do Projeto Gênese de Informática Educacional.

"... a população tem buscado formas de suprir as deficiências do ensino formal, alternativas diversificadas de práticas educacionais que não são consideradas pelo sistema oficial.

" - O filho do trabalhador deve encontrar nessa Escola, os meios de auto-emancipação intelectual, independentemente dos valores da classe dominante."

" - A sala de aula também não poderá ser o único espaço de veiculação do conhecimento."

" - As medidas concretas surgirão gradativamente. De nada adiantaria um plano de governo elaborado apenas em gabinete, excluindo a experiência ativa e deliberativa das que o executam."

" Todos os meios de comunicação, inclusive os televisivos, áudio-visuais e a informática - importantes meios de educação moderna - devem ser incentivados. O aproveitamento construtivo desses meios utilizados criticamente as socia-se à idéia de uma democratização do próprio ensino, tornando-o mais ativo.

"...superar o imediatismo, a desinformação e a descontinuidade administrativa que caracterizam a educação de hoje é um grande desafio para a administração popular..."

" - O primeiro passo é conquistar a velha Escola e convertê-la num centro de pesquisa, reflexão pedagógica e experimentação de novas alternativas de um ponto de vista popular."

1. JUSTIFICATIVA

A divulgação e a consolidação da informática na sociedade moderna é um fato que não pode ser ignorado. Neste contexto, necessário se faz uma reavaliação do papel da Escola, do conteúdo da "educação básica" e do conceito de "alfabetização".

Assim, tomando-se como base o Movimento de Reorientação Curricular da Rede Municipal de Ensino em 1989, a experiência pedagógica anterior de professores da Rede e a disposição desta administração de proporcionar a professores e alunos instrumentais que possibilitem uma prática educativa mais ativa e coerente com a realidade atual, surge o PROJETO GÊNESE DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL.

Ao implantar-se um projeto de informática na Rede Escolar busca-se mostrar que o computador não é uma finalidade em si mesmo, mas deve ser conquistado como um instrumento a mais na promoção das diferentes perspectivas culturais e filosóficas, bem como uma alternativa adicional de auto-emancipação colocada à disposição das Escolas Municipais. Neste sentido, o Projeto Gênese compromete-se a capacitar e subsidiar os Professores da Rede Municipal de Ensino interessados, porém confia e alicerça-se na autonomia da Escola em promover, elaborar e executar seu próprio projeto.

Na busca da interdisciplinaridade, acreditamos possa o Projeto Gênese ser mais um instrumento colocado à disposição da Escola.

A concretização dessa proposta estará sob a coordenação da Diretoria de Orientação Técnica através do Centro de Multimeios. Participam também do Projeto o Centro de Informática - SME e a PRODAM.

Na discussão e montagem deste Projeto contou-se com a assessoria técnico-pedagógica da professora Sulamita Ponz de Menezes.

Na implantação e desenvolvimento participarão também Universidades e entidades ligadas à área de Informática Educacional - PUC-SP.

Acima de tudo, para que esta proposta se concretize, é primordial o envolvimento da Escola como um todo (alunos, educadores e comunidade), na busca dinâmica de sua autonomia e no seu papel de verdadeira agente de todo o processo.

2. OBJETIVOS GERAIS

2.1. Proporcionar ao aluno acesso à formação de uma consciência crítica em relação ao conhecimento e uso da informática, buscando auxiliá-lo no desenvolvimento do raciocínio lógico e na descoberta da própria capacidade de estudo/aprendizagem.

2.2. Proporcionar aos professores acesso crítico aos conhecimentos e uso da informática, bem como a oportunidade de reflexão sobre as implicações e utilidades didáticas possíveis na busca da interdisciplinaridade, e o questionamento das práticas educacionais correntes.

2.3. Garantir que a informática esteja a serviço do processo didático/pedagógico, através da sua integração com o Movimento de Reorientação Curricular de SME e com o Projeto Educacional da Escola.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1. Formar permanentemente os professores da Rede envolvidos no Projeto Gênese.

3.2. Formar educadores da Rede interessados na área de Informática Educacional, desde que haja disponibilidade de recursos físicos e humanos.

3.3. Realizar pesquisas e análises no campo da Informática Educacional no que se refere à metodologia, aplicações e produções.

3.4. Definir diretrizes metodológicas para a formação dos educadores.

3.5. Definir diretrizes metodológicas para o uso do computador no ensino.

3.6. Promover a participação da comunidade escolar no desenvolvimento e na discussão da Informática Educacional.

3.7. Divulgar e difundir o conhecimento adquirido, bem como promover eventos que proporcionem o debate educacional na área.

3.8. Documentar e organizar materiais produzidos e pesquisados.

3.9. Avaliar o uso do software educacional.

3.10. Possibilitar o desenvolvimento de competência geral no uso de microcomputadores a serviço da educação.

3.11. Produzir software educacional.

4. METAS

- 4.1. Coleta e seleção permanente de informações sobre pesquisas e trabalhos já realizados, ou em processo de realização, na área de Informática Educacional.
- 4.2. Estabelecimento de convênios e intercâmbios com outros órgãos da Prefeitura, instituições nacionais e internacionais.
- 4.3. Pesquisa, elaboração, adequação e viabilização dos conhecimentos, subsidiando os projetos que serão desenvolvidos a partir da realidade das Escolas da Rede.
- 4.4. Elaboração, montagem e desenvolvimento de projetos experimentais nas Escolas.
- 4.5. Acompanhamento crítico, apoio técnico educacional e avaliação permanente das iniciativas das diversas Escolas, do pessoal envolvido e das possíveis influências na vida escolar.
- 4.6. Promoção e participação em congressos, seminários e debates dentro e fora da Rede, em nível nacional e internacional na área de Informática Educacional.
- 4.7. Divulgação do Projeto através dos diversos meios de comunicação de SME e imprensa.
- 4.8. Produção e avaliação de recursos materiais e softwares.

5. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS E FUNCIONAIS DO PROJETO GÊNESE

Estrutura e Atribuições

O Projeto Gênese é uma atividade do Centro de Multimeios da DOT-CONAE, coordenado por um Núcleo Central aí localizado.

5.1. Núcleo Central

O Núcleo Central, ponto de convergência e difusão de todas as atividades do Projeto Gênese, tem como atribuições/funções primordiais:

- Coordenação geral
- Realização de pesquisas, estudos, intercâmbios internos e externos
- Estabelecimento de convênios, intercâmbios de informações e equipamentos
- Documentação e organização de materiais, programas (software)
- Formação e capacitação permanente da equipe do Núcleo Central e dos educadores das escolas envolvidas
- Formação de educadores da Rede Municipal interessados na área de Informática Educacional desde que haja disponibilidade de recursos físicos e humanos
- Implantação e apoio técnico-pedagógico à implementação e expansão dos projetos experimentais propostos e desenvolvidos pelas escolas envolvidas
- Avaliação permanente de todas as atividades desenvolvidas pelo próprio Núcleo e pelas escolas
- Avaliação do desempenho dos diversos setores participantes
- Avaliação/seleção e produção de software educacional
- Realização de inscrição e seleção das escolas interessadas no Projeto Gênese
- Montagem e ativação de um laboratório de Informática Educacional no Centro de Multimeios
- Contato com os diversos setores competentes para suprir as necessidades/dificuldades que venham a surgir
- Garantia da aquisição e manutenção dos equipamentos e materiais de apoio técnico ao Projeto através de diferentes órgãos de SME

5.2. Equipe do Núcleo Central

Constituir-se-á de:

- . Coordenador
- . Secretário
- . Assessor técnico-pedagógico
- . Professores multiplicadores

Descrição das funções e atribuições:

5.2.1. Coordenador

Responsabilizar-se pela organização de todas as atividades desenvolvidas. Essa função deverá ser exercida por educador pertencente ao quadro do centro de Multimeios.

5.2.2. Secretário

Responder pela escrituração, contatos e organização da documentação. Essa função deverá ser preenchida por um funcionário do Centro de Multimeios.

5.2.3. Assessor técnico-pedagógico

Prestar assistência e orientação técnico-pedagógica ao Projeto Gênese. Essa função será preenchida por um especialista na área de Informática Educacional pertencente ou não à Rede.

5.2.4. Professores Multiplicadores

Formar, orientar, acompanhar e avaliar os educadores e as escolas selecionadas para o Projeto Gênese. Esta função será preenchida por professores (nível I e II) da Rede Municipal de Ensino.

5.3. Escola

À Escola caberá a operacionalização do Projeto.

Através da elaboração e execução de projeto próprio, a Escola proporcionará a alunos e professores oportunidades de discutirem a presença da informática no dia a dia e suas implicações na sociedade. Fornecerá ao professor mais um recurso de trabalho. Possibilitará o contato com novas estratégias cognitivas, enfocando o "aprender a aprender". Facilitará a aproximação com mais um instrumental da moderna tecnologia educacional que permitirá a revisão da prática pedagógica e o resgate da capacidade de aprendizagem. Além disso proporcionará o envolvimento de toda a comunidade escolar na vivência calcada na realidade individual de todos os componentes da equipe, apontando para a interdisciplinaridade.

6. FASE DE EXPLORAÇÃO

O Projeto Gênese iniciará-se em 1990 através da Fase de Exploração. Finda esta fase, será feita uma avaliação que apontará para a expansão ou não do Projeto.

6.1. Metas

As metas a serem atingidas nesta fase referem-se a:

- . Pesquisa/estudo
- . Intercâmbios
- . Formação e capacitação das equipes
- . Documentação
- . Montagem de projetos nas Escolas

6.2. Atividades

6.2.1. Implantação

a) Elaboração de um projeto de pesquisa visando selecionar recursos humanos, metodológicos e materiais que possibilitem a formação das equipes através do conteúdo que segue:

- . Aspectos sócio-culturais/políticos e educacionais
- . Fundamentos sócio-psicopedagógicos do uso do computador na Escola no processo de ensino/aprendizagem
- . Linguagem Logo
- . Aplicativos
- . Fundamentos e avaliação de software educacional
- . Elaboração de projetos

Este conteúdo será ministrado por professores especialistas nas referidas áreas, através de convênios e contratos.

b) Inscrição e seleção de Multiplicadores para o Núcleo Central

Poderão inscrever-se professores da Rede Municipal de Ensino que preencham os requisitos abaixo relacionados:

- . Experiência docente na Rede
- . Conhecimento e experiência comprovada na área de Informática Educacional
- . Disponibilidade para 08 (oito) horas de trabalho
- . Flexibilidade de horário

Dos inscritos serão inicialmente selecionados 30 (trinta) que passarão por um processo de formação.

Na fase de implantação o Projeto contará com 05 (cinco) multiplicadores, selecionados dentre os 30 (trinta) elementos do grupo que participaram da formação inicial. Os outros 25 poderão ser solicitados de acordo com a necessidade de expansão do Projeto Gênese.

6.2.2. Projeto da Escola

a) Inscrição e seleção das Escolas

Poderão inscrever-se as Escolas que preencham os seguintes requisitos:

- . interesse e comprometimento da Escola com o Projeto Gênese
- . uma sala disponível e exclusiva para o Projeto Gênese
- . número de professores interessados
- . Professores de diferentes componentes curriculares e níveis (I e II)
- . Professores com disponibilidade de tempo além de seu horário de trabalho em sala de aula
- . justificativa do envolvimento no Projeto Gênese

OBS.: Para seleção dar-se-á prioridade a Escolas de diferentes NAEs e uma escola de EMEDA.

b) Curso de formação da equipe escolar

Os professores inscritos serão formados observando-se o mesmo conteúdo adotado para os multiplicadores do Núcleo Central.

c) Montagem e implementação do projeto da escola

Após a formação inicial e com a assessoria dos multiplicadores da equipe de apoio técnico-pedagógico do Núcleo Central, os professores das escolas iniciarão o trabalho com os alunos caminhando na direção da montagem de seu próprio projeto.

6.2.3. Aquisição, instalação e manutenção de equipamentos e software

Uma vez especificadas as características dos equipamentos e software a serem utilizados no Projeto Gênese, caberá aos setores competentes a aquisição, instalação e manutenção dos mesmos.

6.2.4. Organização de documentos

Todo o material referente ao Projeto Gênese e à área de informática educacional será indexado e arquivado no Centro de Multimeios, permanecendo à disposição dos interessados.

6.2.5. Avaliação de software

Os softwares serão analisados, visando prioritariamente a qualidade técnico-pedagógica da sua aplicabilidade.

6.2.6. Intercâmbios

O intercâmbio de informações e experiências do Projeto Gênese se fará em dois níveis:

- . interno - dentro da própria escola
 - entre as escolas envolvidas
 - entre as escolas e o Núcleo Central
- . externo - com entidades, universidades, assessorias públicas ou privadas, nacionais e internacionais

6.2.7. Promoção e participação em debates, seminários, encontros e congressos

O Centro de Multimeios promoverá a realização de eventos na área de Informática Educacional como também permitirá aos professores envolvidos a participação em debates, seminários e congressos.

6.2.8. Avaliação do Projeto nas Escolas

Como a avaliação deve estar diretamente ligada à realidade de cada escola, e por ser um projeto coletivo de trabalho, pressupõem-se diferentes níveis de participação. Sendo um processo dialético, que envolve diferentes pessoas e diferentes momentos, deverá a própria Escola determinar quantos e quais serão os instrumentos e os níveis para que haja uma verdadeira avaliação emancipativa.

6.2.9. Avaliação do Núcleo Central

A avaliação do Núcleo Central, apoiada em observações, registros, reuniões, depoimentos, etc., deverá ser permanente, baseada nos dados oferecidos por toda a equipe envolvida, verificando seu grau de realização dos objetivos propostos. O desempenho de cada setor deverá igualmente passar por idêntico processo de avaliação.